

Ofício Leg. n.º 654/2026

Teresina (PI), 12 de junho de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde – SESAPI

Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco A - Centro Administrativo

CEP: 64.018-900

L O C A L

Assunto: *reabertura do Pronto-Socorro Estadual do HGV* (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que, atendendo a requerimento do Vereador *Pedro Alcântara (PP)*, o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 10 de junho do corrente ano, o envio de expediente a essa *Secretaria Estadual, solicitando a reabertura do Pronto-Socorro Estadual do Hospital Getúlio Vargas (HGV), com regulação prioritariamente destinada aos pacientes oriundos dos municípios do interior do Estado do Piauí*, cuja cópia do requerimento segue, em anexo.

A referida solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de enfrentamento de um dos principais desafios da saúde pública piauiense, qual seja, a crescente sobrecarga do Hospital de Urgência de Teresina (HUT), unidade municipal que, embora concebida para atender prioritariamente a população de Teresina, vem, na prática, atuando como referência para todo o Estado do Piauí e, inclusive, para pacientes oriundos de estados vizinhos.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Senhoria à presente solicitação, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330035003500380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.